GA B I N E T E

Portaria n.º 258/GAB/2025

Dispõe sobre concessão Revogação de licença para tratar de interesses particulares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo n.º 2220/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação da licença para tratar de interesses particulares*** a **NELCI MOURA SILVA**, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL